

## DECRETO Nº 1416 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

“Abre Crédito Adicional Suplementar no  
Orçamento Corrente”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 629.000,91 (seiscentos e vinte e nove mil reais e noventa e um centavos) autorizado pela Lei 725 de 24 de outubro de 2013 que serão distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

#### 04 - Administração

##### 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

#### 04 – Administração

##### 2.006 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal da Administração

3.1.90.08.99 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 15.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

#### 04 – Fazenda

##### 2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 700,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 15 – Urbanismo
- 2.012 – Manutenção das Praças, Jardins, Monumentos e Vias Urbanas
- 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 23.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 11.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 15 - Urbanismo
- 2.014 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 100,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 26 – Transporte
- 2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Transporte
- 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 26 – Transporte
- 2.018 – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários
- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 12 – Educação
- 2.020 – Manutenção das Atividades da Secr. Mun. da Educação, Cultura,  
Desporto e Turismo
- 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00  
Fonte: 0020 – M.D.E.
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00  
Fonte: 0020 – M.D.E.

- 3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0020 – M.D.E.
- 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0020 – M.D.E.
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0020 – M.D.E.
- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0020 – M.D.E.
- 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0020 – M.D.E.

#### 12 – Educação

##### 2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental

- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 1059 – Quota Parte Salário Educação - QSE
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.400,91  
Fonte: 1006 – PDDE
- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 1059 – Quota Parte Salário Educação - QSE
- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0020 – M.D.E.

#### 12 – Educação

##### 2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 1011 – Transporte Escolar - Estado
- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 1048 – Transporte Escolar - Federal
- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00  
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado

#### 12 – Educação

##### 2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para a Educação Infantil

- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 1011 – Transporte Escolar - Estado
- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado

#### 10 – Saúde

##### 2.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

- 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS

- 3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS
- 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS

10 – Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde

- 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 21.000,00  
Fonte: 4540 – Saúde Bucal
- 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00  
Fonte: 4530 – PACS Federal
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 4540 – Saúde Bucal
- 3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Prazo Determinado.....R\$ 9.000,00  
Fonte: 4160 – PIM

10 – Saúde

2.123 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS
- 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS

10 – Saúde

2.049 – Manutenção e Implantação de Assistência Farmacêutica

- 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 30.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS

20 – Agricultura

2.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura,

Indústria e Comércio

- 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 45.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 800,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

20 – Agricultura

0.009 – Aquisição, Produção e Distribuição de Insumos Agrícolas

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

20 – Agricultura

2.064 – Manutenção da Prestação de Serviço de Assistência Técnica a

Produtores Rurais

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação

2.032 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Médio

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado

12 – Educação

2.120 – Manutenção do FUNDEB (Educação Infantil)

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00  
Fonte: 0031 – FUNDEB

3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0031 – FUNDEB

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00  
Fonte: 0031 – FUNDEB

08 – Assistência Social

2.052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

08 – Assistência Social

2.056 – Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas/Famílias

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 1066 – PAIF

08 – Assistência Social  
2.060 – Manutenção de Ações de Proteção Social Básica  
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o disposto no Art. 2º da Lei 725 de 24 de outubro de 2013:

I – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012 na Fonte de Recursos 1011 – Transporte Escolar - Estado no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

II – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012 na Fonte de Recursos 1048 – Transporte Escolar - Federal no valor de R\$ 10.000 (dez mil reais).

III – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012 na Fonte de Recursos 4540 – Saúde Bucal - Estado no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

IV – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012 na Fonte de Recursos 4530 – Saúde Bucal – PACS Federal no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

V - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012 na Fonte de Recursos 1066 – PAIF no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VI - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012 na Fonte de Recursos 1006 – PDDE no valor de R\$ 311,91 (trezentos e onze reais e noventa e um centavos).

VII - Excesso de Arrecadação da receita proveniente das transferências do FUNDEB, Fonte de Recursos 0031, registradas no código de natureza da receita 1.7.2.4.01 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), considerando a tendência de arrecadação do exercício.

VIII - Excesso de Arrecadação da receita proveniente das transferências do PDDE, Fonte de Recursos 1006, registradas no código de natureza da receita 1.7.2.1.3.5.02 no valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), considerando a tendência de arrecadação do exercício.

IX – Redução das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 498.609,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos e nove reais):

- 12 – Educação  
1.027 – Construção, Reforma e Ampliação de EMEFS  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00  
Fonte: 1059 – Quota Parte Salário Educação - QSE
- 12 – Educação  
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 550,00  
Fonte: 1006 – PDDE  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 459,00  
Fonte: 1006 – PDDE
- 10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.1.50.11.99 – Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00  
Fonte: 4160 – PIM
- 12 – Educação  
2.121 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental  
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00  
Fonte: 0031 – FUNDEB  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 0031– FUNDEB
- 04 – Administração  
1.003 – Equipamento para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito  
4.4.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre  
4.4.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 550,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 06 – Segurança Pública  
0.001 – Apoio às Entidades e Organismos de Segurança Pública  
3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 3.850,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre  
4.4.90.52 – Auxílios.....R\$ 3.850,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 06 – Segurança Pública  
2.011 – Desenvolvimento de Ações de Defesa Civil e Socorros Públicos  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre  
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 6.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 04 – Administração  
 1.005 – Reforma da Sede Administrativa Municipal  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00  
 Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 15 – Urbanismo  
 1.019 – Urbanização da Travessia Urbana da ERS 149  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00  
 Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 16 – Habitação  
 1.012 – Construção e Reforma de Habitações no Meio Urbano  
 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 6.000,00  
 Fonte: 0001 – Recurso Livre  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00  
 Fonte: 0001 – Recurso Livre  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00  
 Fonte: 1051 – SEHADUR  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00  
 Fonte: 1099 – Recursos Ministério das Cidades/Casas
- 15 – Urbanismo  
 2.017 – Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 130.000,00  
 Fonte: 1091 – Rec. Ministério das Cidades
- 13 – Cultura  
 1.047 – Construção do Centro de Eventos  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 156.350,00  
 Fonte: 1032 – Ministério do Turismo

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2013.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
 Em 24-10-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**